

Esta informação encontra-se publicada no sítio da Anacom na Internet em:

<http://www.anacom.pt/template31.jsp?categoryId=269422>

Deliberação de 27.2.2008

## **Deliberação do ICP-ANACOM**

### **Nomeação da Comissão que intervém no Concurso público para atribuição de direitos de utilização de frequências de âmbito nacional e parcial para o serviço de radiodifusão televisiva digital terrestre e de licenciamento de operador de distribuição**

Pela Portaria n.º 207-A/2008, de 25 de Fevereiro, foi aberto concurso para atribuição de direitos de utilização de frequências de âmbito nacional e parcial para o serviço de radiodifusão televisiva digital terrestre e de licenciamento de operador de distribuição.

Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento do Concurso aprovado pela referida Portaria, o acto público é realizado por uma comissão de três membros, que procede também à avaliação e aplicação do critério *a* da fórmula de classificação e elabora um relatório contendo a lista classificativa dos concorrentes.

Importa, por isso, definir a composição da referida comissão e proceder à nomeação dos respectivos membros.

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 11º do Regulamento do Concurso, aprovado pela Portaria n.º 207-A/2008, de 25 de Fevereiro, o Conselho de Administração do ICP-ANACOM nomeia membros da comissão as seguintes individualidades:

Presidente – Carlos Eduardo do Rego da Costa Salema

Vogais efectivos:

- 1.º - Alberto João Couraceiro de Castro
- 2.º - Pierre Antoine Lavoix